



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF

PORTARIA Nº 05/2016 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições resolve:

Dar publicidade da relação dos árbitros e árbitros assistentes (de ambos os gêneros) aprovados nas avaliações teórica e física, realizadas pela CEAF/RN e aptos a atuarem nas competições profissionais e amadoras promovidas pela FNF, no ano de 2017 de acordo com a Portaria nº 03/2016 – CEAF/RN.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

NATAL-RN, 15 de Dezembro de 2016.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente CEAF/RN

